



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 03/2019

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Devido à necessidade de ajustes operacionais decorrente do grande número de candidatos inscritos e da capacidade dos locais de prova no Município, nos termos do item 6.1.1 do Edital nº 01/2018, **exclusivamente** a Prova Objetiva dos cargos de **Motorista, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas, Operário, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática e Técnico em Radiologia Médica, fica transferida para o dia 16/02/2019.**

1.1. A data da Prova Objetiva para os demais cargos permanece inalterada, ou seja, em **17/02/2019.**

1.2. As demais datas do Cronograma de Execução, Anexo VII do Edital nº 01/2018, permanecem válidas e inalteradas.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no Município de Pedras Altas/RS, conforme dias, locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

DIA 16/02/2019 (SÁBADO)	
13h (Horário de Brasília) - TARDE	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil - Rua Fernando Abbott, nº 63, Bairro Centro.	Motorista; Operário; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Técnico em Radiologia Médica.
Sindicato Rural Pedras Altas - Avenida Comendador Dávila, S/N, Bairro Centro.	Operador de Escavadeira Hidráulica; Operador de Máquinas; Técnico em Contabilidade.
DIA 17/02/2019 (DOMINGO)	
8h (Horário de Brasília) - MANHÃ	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil - Rua Fernando Abbott, nº 63, Bairro Centro.	Engenheiro Civil; Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental (Artes; Ciências; Educação Física; Língua Espanhola; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Matemática); Professor - Atendimento Educacional Especializado (AEE); Professor - Educação Infantil; Psicopedagogo Clínico Institucional; Secretário de Escola.
Sindicato Rural Pedras Altas - Avenida Comendador Dávila, S/N, Bairro Centro.	Orientador Educacional; Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental (Geografia; História); Psicólogo; Supervisor Escolar.
13h (Horário de Brasília) - TARDE	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil - Rua Fernando Abbott, nº 63, Bairro Centro.	Advogado; Agente Administrativo; Agente Fiscal; Assistente Social.
Sindicato Rural Pedras Altas - Avenida Comendador Dávila, S/N, Bairro Centro.	Enfermeiro; Farmacêutico; Nutricionista; Odontólogo.
18h (Horário de Brasília) - NOITE *	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil - Rua Fernando Abbott, nº 63, Bairro Centro.	Agente Fiscal Sanitário; Cuidador Infantil; Fiscal Tributário; Monitor.
Sindicato Rural Pedras Altas - Avenida Comendador Dávila, S/N, Bairro Centro.	Atendente de Consultório Dentário; Controlador Interno.

* Em face do grande número de candidatos inscritos no Concurso e da capacidade dos locais de prova no Município, fez-se necessário o ajuste na divisão de turnos divulgada nos itens 2.2 e 6.1 do Edital nº 01/2018, com a criação de um terceiro turno. Entretanto, os candidatos que se inscreveram em mais de um cargo respeitando a divisão de turnos prevista nos itens 2.2 e 6.1 do Edital nº 01/2018, não foram prejudicados com a nova divisão.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



2.1.1. Os candidatos deverão se atentar ao término do Horário de Verão às 23h59min do dia 16/02/2019, no qual os relógios deverão ser atrasados em uma hora.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

3. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Os candidatos inscritos no presente certame, para os cargos de **Motorista, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas, Operário, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática e Técnico em Radiologia Médica, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que NÃO tenham interesse em continuar participando deste Concurso Público em virtude das alterações ora realizadas, deverão preencher o requerimento, Anexo deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.**

3.1. Uma vez solicitado o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, o candidato não poderá voltar atrás. Os candidatos já inscritos no certame permanecerão inscritos, de forma que, se que não solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das alterações trazidas por este Edital, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.

3.2. Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, no período de **04 a 06/02/2019, impreterivelmente**, o candidato deverá abrir um formulário de recurso na área do candidato, no site www.objetivas.com.br, e anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do **requerimento, Anexo** deste Edital, **devidamente preenchido e assinado**;
- b) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (**boleto bancário quitado**);
- c) cópia do **documento de identidade**.

3.2.1. O não envio de algum dos documentos citados ou preenchimento incorreto do requerimento poderá acarretar o indeferimento da devolução.

3.3. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada pelo candidato até o dia **15/02/2019**. O preenchimento correto do requerimento e dos dados é de total responsabilidade do candidato.

4. Esse Edital e seu Anexo encontram-se afixados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e publicados nos sites www.objetivas.com.br e www.pedrasaltas.rs.gov.br.

Pedras Altas, 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



ANEXO
REQUERIMENTO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____,
inscrito no Concurso Público nº 001/2018 do Município de Pedras
Altas/RS - Edital nº 01/2018, sob nº _____, para o cargo de _____,
em razão da alteração da data da prova
objetiva por motivos de força maior, venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO E A
DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA INFORMADO**, correspondente
ao valor de R\$ _____ (_____).

Para tanto informo conta bancária para depósito, conforme segue:

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

CPF do Correntista: _____

Declaro estar ciente de que, solicitado o cancelamento, não poderei realizar a Prova Objetiva e não poderei alegar arrependimento posteriormente.

Orientação: imprima este formulário, preencha-o e assine-o, após, digitalize-o com escâner ou até mesmo faça uma fotografia do documento para poder anexá-lo ao formulário eletrônico. É imprescindível que os dados sejam informados de forma legível e corretamente para fins de deferimento da solicitação.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)